

Prefeitura Municipal de Nazaré da Mata

FERNAMBUCO

LEI Nº 129/82

A CÂMARA MUNICIPAL DE NAZARÉ DA MATA, DECRETOU E EU SAN-
CIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominada de rua "Rosemire Barcelos Car-
neiro", a rua projetada no trecho das Quadras E e F, do "Loteamento"
Possidônio de Jesus Carvalho", nesta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua pu-
blicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 19 de julho de 1982.



PREFEITO MUNICIPAL

a) Torquato Ferreira Lima Filho.